

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 083/96 - GP

02 03 99 *fotofac*
DOE 17 5 96 *17*
1 6 99 *fotofac*

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do Art. 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar apoio logístico às Zonas Eleitorais da Circunscrição do Rio Grande do Norte, notadamente no que diz respeito a implantação do Sistema de Voto Eletrônico no município de Natal, com vistas, às Eleições Municipais de 03 de outubro próximo;

R E S O L V E:

I. - **DESIGNAR** os seguintes servidores da Secretaria deste Tribunal:

- **ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA**
Coordenadora de Eleições/SI
- **ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**
Coordenadora de Jurisprudência e Documentação/SJ
- **JOÃO PAULO FARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**
Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento/SRH
- **ANTONIO DE LISBOA MEDEIROS FERNANDES**
Assessor Administrativo/DG
- **WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA**
Chefe da Seção de Almoxarifado/SAO

para, sob a coordenação do **Bel. Ivoncísio Meira de Medeiros**, Diretor-Geral da Secretaria, constituirem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 03 DE OUTUBRO DE 1996.**



II. - COMPETE a Comissão orientar e apoiar, administrativamente, os serviços dos Cartórios Eleitorais desta Circunscrição quanto a organização e preparação dos procedimentos relacionados com as Eleições Municipais de 1996.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de maio de 1996.

**Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN**